SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e três minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Nelsinho Trad e Leany Lemos, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira, Plínio Valério, Ivete da Silveira, Marcelo Castro, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia, Flávio Arns, Sérgio Petecão, Astronauta Marcos Pontes, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Dra. Eudócia, Romário, Teresa Leitão, Camilo Santana, Humberto Costa, Ana Paula Lobato, Laércio Oliveira, Damares Alves, Alan Rick, Esperidião Amin e Roberta Acioly, e ainda dos Senadores Wilder Morais e Carlos Viana, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Cid Gomes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 38ª, 39ª e 40ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3760, de 2026 - Terminativo -** que: "Institui o Fator Amazônico no financiamento da educação básica na Amazônia Legal." **Autoria:** Senador Camilo Santana (PT/CE). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1062, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovada a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo). **Observação:** O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos regimentais. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4978, de 2026 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)." **Autoria:** Senador Camilo Santana (PT/CE). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto nos termos da

Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Observação:** A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3074, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a cooficialização das línguas indígenas nos Municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 48, de 2026** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 3.760, de 2026, que "institui o Fator Amazônico no financiamento da educação básica na Amazônia Legal"." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), subscrito pelo Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado o requerimento, com aditamento do REQ 50/2026-CE. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 50, de 2026** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 48/2026 - CE, com o objetivo de instruir o PL 3760/2026, que "institui o Fator Amazônico no financiamento da educação básica na Amazônia Legal" sejam incluídos convidados." **Autoria:** Senador Camilo Santana (PT/CE) subscrito pelo Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado o requerimento. **2ª Parte - Emendas da CE ao PLOA 2027 e ao PLDO 2027**. **Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto da Lei Orçamentaria Anual - PLOA 2027 (PLN nº 24/2026) e ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2027 (PLN nº 2/2026), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relator: senador Camilo Santana. Leitura ad hoc: Senadora Leany Lemos. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes Emendas à CMO. **Emendas ao PLDO 2027 (PLN nº 2/2026): Emendas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027: Emenda nº 1** – Objetivo: 0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa – **acréscimo ou inclusão de meta: 75%** (setenta e cinco por cento), de iniciativa da Professora Dorinha Seabra (proposta de emenda número: 2); **Emenda nº 2 –** Objetivo: 0438 - Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes de Ensino Médio mediante o apoio às redes de ensino para o fortalecimento da Política Nacional do Ensino Médio, em articulação com os entes federados – **acréscimo ou inclusão de meta: 4,5** (quatro vírgula

cinco), de iniciativa da Senadora Professora Dorinha Seabra (proposta de emenda número 3); e **Emenda nº 3** – Objetivo: 0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos - **Acréscimo ou inclusão de meta**: **55%** (cinquenta e cinco por cento), de iniciativa do Senador Veneziano Vital do Rêgo (proposta de emenda número 4); **Emendas de texto**: três emendas de texto (propostas de emenda números: 7, 9 e 10), renumeradas para: **Emenda nº 4** – Aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso X, de iniciativa do Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 5** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap. XII, Art 186, de iniciativa do Senador Marcelo Castro; **Emenda nº 6** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção X, Subseção II, Art. 75, de iniciativa do Senador Marcelo Castro. **Emendas ao PLOA 2027 (PLN nº 24/2026): Emendas de Apropriação: Emenda n.º 1** – Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 4; Resultado Primário (RP): 3; Valor: R$ 2.625.000.000; Sugestões atendidas: SF_CE0003, SF_CE0005, SF_CE0007, SF_CE0024, SF_CE0043, SF_CE0044, SF_CE0046, SF_CE0050, SF_CE0056, SF_CE0059, SF_CE0075, SF_CE0083, SF_CE0085, SF_CE0086, SF_CE0102, SF_CE0108 e SF_CE0114; Solicitantes: Senadores Camilo Santana, Confúcio Moura, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Fernando Dueire, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Leany Lemos, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Vanderlan Cardoso e Veneziano Vital do Rêgo. **Emenda n.º 2 –** Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3; Resultado Primário (RP): 2; Valor: R$ 1.000.000.000; Sugestões atendidas: SF_CE0002, SF_CE0004, SF_CE0011, SF_CE0015, SF_CE0022, SF_CE0034, SF_CE0041, SF_CE0065, SF_CE0077, SF_CE0098, SF_CE0105, SF_CE0109; Solicitantes: Senadores Ana Paula Lobato, Camilo Santana, Flávio Arns, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Leany Lemos, Paulo Paim, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Vanderlan Cardoso e Veneziano Vital do Rêgo. **Emenda n.º 3 –** Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação – Administração Direta; Ação: 15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 4; Resultado Primário

(RP): 2; Valor: R$ 1.000.000.000; Sugestões atendidas: SF_CE0006, SF_CE0014, SF_CE0023, SF_CE0029, SF_CE0049, SF_CE0055, SF_CE0061, SF_CE0070, SF_CE0080, SF_CE0089 e SF_CE0100; Solicitantes: Senadores Alan Rick, Camilo Santana, Confúcio Moura, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Plínio Valério, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes. **Emenda n.º 4 –** Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação – Administração Direta; Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 4; Resultado Primário (RP): 2; Valor: R$ 1.000.000.000; Sugestões atendidas: SF_CE0008, SF_CE0018, SF_CE0025, SF_CE0028, SF_CE0042, SF_CE0051, SF_CE0062, SF_CE0081, SF_CE0088, SF_CE0090, SF_CE0097; Solicitantes: Senadores Alan Rick, Camilo Santana, Confúcio Moura, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Paulo Paim, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes. **Emenda n.º 5 –** Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta; Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3; Resultado Primário (RP): 2; Valor: R$ 300.000.000; Sugestões atendidas: SF_CE0009, SF_CE0013, SF_CE0021, SF_CE0027, SF_CE0078 e SF_CE0099; Solicitantes: Senadores Izalci Lucas, Jussara Lima, Leany Lemos, Paulo Paim, Plínio Valério e Veneziano Vital do Rêgo. **Emenda n.º 6 –** Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ação: 00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio – Nacional; Modalidade de Aplicação (MA): 90; Grupo de Natureza de Despesa (GND): 5; Resultado Primário (RP): 2; R$ 1.000.000.000; Sugestão atendida: SF_CE0110; Solicitante: Senador Camilo Santana. Antes de encerrar os trabalhos, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da presente Ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/11/18